



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA N.º 047/2021

SUMULA: Conceder diária(s) ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	029		
AUTORIZADO:	ELIZETE DIVONE GRADASCHI		
CPF N.º	806.864.869-00		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.728.703-9	SSP	PR
DESTINO:	BRASÍLIA – DF		
INICIO:	13/08/2021		
FIM:	18/08/2021		
TOTAL DE DIÁRIA:	3,5		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	1.220,00		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	4.270,00		
OBJETIVO:	VIAGEM A BRASÍLIA – DF, PLEITEAR VERBAS PARA PATRULHAS RURAIS E O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME OFICIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.		
MEIO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO OFICIAL EXECUTIVO		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 13/08/2021.

PUBLIQUE-SE:

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO

PRESIDENTE